



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

SEAB/DEAGRO  
Pág. 10  
Rubrica

PLANO DE TRABALHO (parte integrante do Convênio)			
MUNICÍPIO: Capitão Leônidas Marques			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Capitão Leônidas Marques - PR		CNPJ: 76.208.834/0001-59	
Endereço: Av. Tancredo Neves 502			
UF: PR	CEP: 85790-000	Telefone: ( 45 ) 3286-8400	
Conta Corrente: nº 06147	Banco: CAIXA ECONOMICA	Agência: 3844	Praça de Pagamento: CAPITAO LEONIDAS MARQUES
Responsável: Ivar Barea			CPF: 513.129.999-34
CI/Orgão Expedidor: 3.799.040-0 SSPR	Cargo: Prefeito Municipal	Função: Prefeito Municipal	

## 2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

## 3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

## 4. JUSTIFICATIVA

A melhoria na produtividade de grãos e leite no município, faz necessário a correção do solo através de calagem, já que conforme análises de solo realizadas em 2012 e 2013, apresentaram acidez elevada na maioria dos resultados obtidos.

Dentro dessa visão deverá se desenvolver um trabalho educativo do produtor e disponibilizar recursos para investimento nesta atividade objetivando:

- 1- Aumento da produtividade das lavouras e pecuária em aproximadamente de 15% a 20%
- 2- Aumento da cobertura do solo;
- 3- Aumento da infiltração de água no solo;
- 4- Diminuição do escoamento de água superficial do solo.

## 5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	982	toneladas	112,00	109.984,00
<b>Total (R\$) 109.984,00</b>									

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	130	260	390

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº Ag.3844 Conta nº 06147 da Instituição Financeira Oficial Caixa Econômica  
A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	26/03/2013	30/10/2013
Definição dos Beneficiários	26/03/2013	01/04/2013
Definição do Técnico Responsável	26/03/2013	26/03/2013
Levantamento de Documentos	26/03/2013	01/04/2013
Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )	25 dias	55 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em</i> )		

dias após o efetivo recebimento do recurso)	65 dias	155 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	245 dias	330 dias



### 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

André Cristiano Hubner PR-66293/TD

Local: Capitão Leônidas Marques 01/04 /2013

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito Municipal  
Ivar Barea  
513.129.999-34

Data: 01/04/2013

### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: Jaracaval

Data: 22/04/13

Fiscal  
(nome, CPF e assinatura)  
EDO DE GÓES  
546551539-20

Eder Eduardo Bublitz  
Chefe do Núcleo Regional  
SEAB Jaracaval  
Chefe do NR da SEAB  
Gestor (nome, CPF e assinatura)  
EDER EDUARDO BUBLITZ  
035 476 299-00